

PORTARIA Nº 186/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28, de 28.08.80,

R E S O L V E:

- 1 - Criar a linha R-042, BOA VIAGEM (V.SHOPPING CENTER), com o seguinte itinerário:

- a) No sentido cidade-subúrbio:

Av. Dantas Barreto (Ponto de Retorno), Rua do Peixoto, Viaduto das Cinco Pontas, Av. Eng. José Estelita, Ponte Paulo Guerra, Av. Herculanu Bandeira, Av. Conselheiro Aguiar, Rua Padre Bernardino Pessoa, Av. Eng. Domingos Ferreira, Rua Padre Carapuceiro, Rua do Canal de Setúbal, Rua Fernando Simões Barbosa, Rua Ernesto de Paula Santos (terminal).

- b) No sentido subúrbio-cidade:

Rua Ernesto de Paula Santos (terminal), Av. Eng. Domingos Ferreira, Av. Antônio Falcão, Av. Conselheiro Aguiar, Av. Eng. Antônio de Góes, Ponte Agamenon Magalhães, Av. Eng. José Estelita, Viaduto das Cinco Pontas, Av. Sul, Cais de Santa Rita, Rua de São João, Av. Dantas Barreto (ponto de retorno).

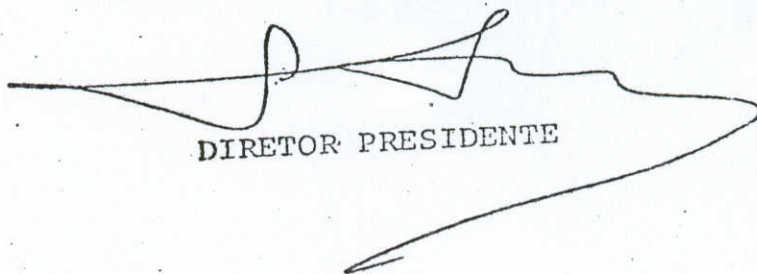
- 2 - Fixar em 6 (seis) ônibus do tipo "convencional" a frota para operação da linha criada por esta Portaria;
- 



EMTU/RECIFE

- 3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 4 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;
- 4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 06 de outubro de 1980.

Recife, 01 de outubro de 1980



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA